ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 90 / 2024.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que **institua o Serviço Público de Bicicletas Compartilhadas no Município.**

A.S Expediente
p/ Leitura
Em 06 MAR 2024
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Serviço Público de Bicicletas Compartilhadas é uma iniciativa que visa promover a mobilidade sustentável, a redução do tráfego e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Por meio desse serviço, bicicletas ficam disponíveis em estações distribuídas estrategicamente pela cidade, permitindo que os usuários as utilizem para se deslocarem de forma rápida, econômica e ambientalmente amigável.

Este tipo de serviço já é adotado com sucesso em diversas cidades ao redor do mundo, proporcionando uma alternativa viável ao transporte motorizado e contribuindo para a diminuição da poluição do ar e dos congestionamentos de trânsito.

Além disso, o Serviço Público de Bicicletas Compartilhadas pode promover a prática de atividades físicas, o convívio social e o turismo local, ao mesmo tempo em que estimula a consciência ambiental e a adoção de hábitos de vida mais saudáveis.

Portanto, solicito aos nobres colegas vereadores que apoiem esta indicação e que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação do Serviço Público de Bicicletas Compartilhadas em nosso município, em parceria com entidades públicas e privadas, visando oferecer mais uma opção de transporte sustentável e acessível para a população.

Certamente, esta iniciativa representará um avanço significativo na promoção da mobilidade urbana, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável de nossa cidade.

Pelo exposto, solicito a participação dos nobres vereadores para a aprovação da nossa proposta e as providências ao Poder Executivo.

APROVADO
Em 06 MAR 2024
Presidente

Mangaratiba, 05 de março de 2024.

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR